



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,



Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin Prefeito Municipal, com cópias a Secretária de Saúde a Sra. Maria Roseli Aparecida Correia. **“A presente Indicação para que se Disponibiliza um convênio do sus com o hospital privado que tenha sala com capacidade de atendimento e procedimentos cirúrgicos de alta complexidade na área de Neuro Cirurgião.”**

JUSTIFICATIVA:

Hoje os pacientes se deslocam até os municípios vizinhos, causando transtornos aos mesmos, pois muitos não dispõem de recursos financeiros para custear as despesas com transporte e alimentação, e também há uma grande demora em situação as vagas para o atendimento, tornando relevante este convênio do sus com o hospital privado e com esse profissional para atender essa demanda do município.

Haja visto que muitos cidadãos nos procuraram solicitando o atendimento de um médico neurologista aqui em nossa cidade para que os mesmos contem com um acompanhamento contínuo de sua saúde sem ter transtornos que hora estão sujeitos a passar devido ao deslocamento necessário para se consultar ou retornar ao médico em outras cidades.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2022.

ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR (DEM)